



CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VERA MENDES
União, Trabalho e Transparência

ÍNDICE

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

No setor da Junta de Serviço Militar o cidadão pode acessar os serviços de emissão de primeira e segunda via de RG e cadastro de alistamento militar.

1. REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

- Comparecer ao setor com os seguintes documentos originais:
- RG;
- CPF;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Comprovante de residência.

Em caso de perda, extravio ou roubo do RG é obrigatório fazer o Boletim de Ocorrência (com Nº e Série do RG anterior) para apresentá-lo no requerimento de 2ª via.

1.1 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

- Cadastro e conferência;
- Conferência, análise e verificação da documentação do requerente;
- Lançamento dos documentos do cidadão no sistema para emissão da 1ª via ou 2ª via do RG;
- Tirar foto, colher a digital e assinatura digital;
- Depois de todos os processos, serão encaminhados para MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) para análise e conferência dos dados lançados;
- Após o procedimento efetuado será liberada o RG.

1.2 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Endereço presencial: Rua São Sebastião nº 780 – Centro – Vera Mendes – PI.

1.3 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Atendimentos por ordem de chegada. Com atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos, gestantes e lactantes.

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Apresentação pelo cidadão de reclamações, dúvidas, denúncias, elogios e sugestões sobre os serviços prestados pela Administração Pública.

1. REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Todos os cidadãos usuários do serviço público.

1.1 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

- Apresentar a demanda junto à ouvidoria por telefone, online ou presencialmente;
- A demanda será encaminhada ao responsável;
- A resposta será encaminhada assim que for resolvida.

1.2 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: ouvidoriaveramendes@gmail.com

Endereço presencial: Rua São Sebastião nº 780 – Centro – Vera Mendes – PI.

1.3 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

30 (trinta) dias (contados da apresentação da demanda).

SETOR DE PROTOCOLO

Recebimento de requerimentos e formalização de protocolos gerais

1. REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Apresentação de documento pessoal RG ou CPF.

1.1 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

- Apresentação da demanda através de documento formal que será protocolado;
- O Documento será encaminhado ao Departamento Responsável;
- A Resolução será diretamente pelo Departamento requisitado.

1.2 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Endereço presencial: Rua São Sebastião nº 780 – Centro – Vera Mendes – PI.

1.3 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

30 (trinta) dias (contados da apresentação da demanda).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

1. REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

1.1 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

1.2 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: prefeituradeveramendespi@gmail.com

Endereço presencial: Rua São Sebastião nº 780 – Centro – Vera Mendes – PI.

1.3 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. TRANSPORTE ESCOLAR

O município de Vera Mendes - PI, por meio da Secretaria Municipal de Educação, oferta transporte escolar exclusivamente para os alunos do Sistema de Ensino do Município e possui parceria com a rede Estadual de Ensino para os alunos da rede Estadual, que residem distantes das unidades de ensino da zona urbana e rural.

1.1 ETAPAS DO SERVIÇO

Na efetivação das matrículas no início do ano letivo, é feito o mapeamento dos alunos que necessitam de transporte escolar.

1.2 PRAZO DO SERVIÇO

O serviço ocorre durante todo ano letivo.

1.3 FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Através da frota própria de transporte escolar do município e da contratação de serviços terceirizados, por meio de licitação.

1.4 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: semecevm@gmail.com

Endereço presencial: Rua 13 de Maio, S/N - Centro – Vera Mendes - PI

2. ACESSO A BIBLIOTECA

O município de Vera Mendes, através da Biblioteca Pública Municipal Magnólia Mendes de Sousa, oferece a todos os cidadãos veramendenses um espaço agradável e confortável para o acesso à leitura, cujo acervo é composto por obras como: Ulisses, de Joyce; Grande sertão: veredas, de Guimarães Rosa; obras de Machado de Assis, Graciliano, Drummond e outros, que estarão sempre à disposição da população.

2.1 ETAPAS DO SERVIÇO

O espaço estará disponível para todo tipo de público, desde as crianças da pré-

escola aos jovens e adultos, cujo acesso é livre e gratuito, sem necessidade de apresentação de qualquer documento de identificação, exceto quando se tratar de empréstimo de livros, onde o solicitante terá que uma ficha de controle.

2.2 PRAZO DO SERVIÇO

A biblioteca municipal funciona diariamente, das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h, durante todo ano letivo.

2.3 FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Oferece a toda população um espaço confortável e atraente para a prática da leitura, assim como empréstimo, pesquisa para fins acadêmicos e agendamento de visita escolar.

2.4 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: maytanisousa@gmail.com

Endereço presencial: Rua Teodoro Silva nº 470 - Centro – Vera Mendes – PI.

3. OFERTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES

A educação básica municipal é ofertada por Etapas e Modalidades, em 7 escolas, conforme o quadro abaixo:

ETAPAS	MODALIDADES
Educação Infantil	Educação Especial
Ensino Fundamental	Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos – EJA

3.1 EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil é ofertada pelo município às crianças de 1 a 5 anos e 11 meses, em 03 escolas, sendo 01 na zona urbana e 02 na zona rural, por meio de duas modalidades:

- Creche (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)
- Pré-Escola (4 anos a 5 anos e 11 meses)

3.2 PRAZO DO SERVIÇO

Fevereiro/dezembro

3.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

ESCOLA	E-mail	ENDEREÇO
Escola Municipal Maria Vitória	escolamunicipalmariavitoria@gmail.com	Rua Rafael José da Vera nº 45 – Centro – Vera Mendes – PI
Escola Municipal	netinho.hist@hotmail.com	Localidade Sítio

Luís José de Sousa		do Meio S/N – Zona Rural – Vera Mendes – PI
Escola Municipal Matias Francisco do Nascimento	elisangela_sms@hotmail.com	Localidade Cantofre S/N – Zona Rural – Vera Mendes - PI

3.4 ENSINO FUNDAMENTAL

O município oferece Ensino Fundamental I e II – Anos Iniciais e Anos Finais, às crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, em 04 escolas, sendo 02 na zona urbana e 02 na zona rural.

3.5 PRAZO DO SERVIÇO

Fevereiro/dezembro

3.6 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

ESCOLA	E-mail	ENDEREÇO
Escola Municipal Luís José de Sousa	netinho.hist@hotmail.com	Localidade Sítio do Meio S/N – Zona Rural – Vera Mendes – PI
Escola Municipal Matias Francisco do Nascimento	elisangela_sms@hotmail.com	Localidade Cantofre S/N – Zona Rural – Vera Mendes - PI
Escola Municipal José Antônio da Vera	gmiosedeandrademaia@outlook.com	Rua José Antônio da Vera nº 50 – Centro – Vera Mendes - PI
Ginásio Municipal José de Andrade Maia	e.m.joseantoniodaveravmpi@gmail.com	Rua Ciro Isaac da Vera nº 269 – Centro – Vera Mendes - PI

3.7 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

A educação de jovens e adultos é a modalidade da educação destinada a pessoas com 15 anos ou mais que não concluíram sua escolaridade na idade certa. A qual é ofertada no horário noturno, em uma escola da zona urbana (Ginásio Municipal José de Andrade Maia), e em quatro escolas da zona rural (Escola Municipal Luís José de Sousa, Escola Municipal Matias Francisco do Nascimento, Escola Municipal Manoel Rodrigues da Costa, Escola Municipal Manoel Raimundo de Sousa).

3.8 PRAZO DO SERVIÇO

Fevereiro/dezembro

3.9 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

ESCOLA	E-mail	ENDEREÇO
Ginásio Municipal José de Andrade Maia	e.m.joseantoniodaveravmpi@gmail.com	Rua Ciro Isaac da Vera nº 269 – Centro – Vera Mendes - PI
Escola Municipal Luís José de Sousa	netinho.hist@hotmail.com	Localidade Sítio do Meio S/N – Zona Rural – Vera Mendes – PI
Escola Municipal Matias Francisco do Nascimento	elisangela_sms@hotmail.com	Localidade Cantofre S/N – Zona Rural – Vera Mendes - PI
Escola Municipal Manoel Rodrigues da Costa	elisangela_sms@hotmail.com	Barrinha S/N – Zona Rural – Vera Mendes – PI
Escola Municipal Manoel Raimundo de Sousa	elisangela_sms@hotmail.com	Localidade Recanto II S/N – Vera Mendes - PI

3.10 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva tem por objetivo oportunizar o desenvolvimento do educando, assegurando a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecendo meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores, garantindo o atendimento educacional especializado por professores qualificados. A qual é ofertada no município às crianças com transtorno global do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, e espectro do autismo, nas escolas da rede municipal, com serviço de apoio educacional especializado.

3.11 PRAZO DO SERVIÇO

Fevereiro/dezembro

3.12 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: elisangela_sms@hotmail.com

4. MATRÍCULA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

4.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A matrícula é o ato de ingressar na escola, a qual garante o registro do aluno,

acesso aos benefícios de direito e contribui para informar junto ao Censo Escolar o número de alunos matriculados na rede municipal de ensino.

4.2 RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A renovação das matrículas dos alunos do sistema Municipal de Ensino de Vera Mendes será realizada mediante a confirmação dos pais/responsável, junto a escola onde o mesmo se encontra matriculado.

4.3 MATRÍCULAS NOVAS

O ingresso de alunos novos na escola acontece mediante preenchimento da Ficha de Matrícula, com dados pessoais e de procedência escolar do aluno, respeitando o quadro de vagas existentes em cada escola do Sistema Municipal de Ensino, mediante a apresentação dos documentos abaixo:

- Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- Fotocópia do Cartão de Vacinação, devidamente atualizado (Educação Infantil, Creche e Pré-Escola);
- Cartão de Benefício (para aluno cadastrado nos programas sociais – Bolsa Família);
- Documento que comprova a conclusão de estudos do ano/série (declaração de curso);
- Laudo médico da criança com deficiência; Fotocópia do cartão do SUS.

4.4 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

- Fotocópia do RG;
- Fotocópia do CPF;
- Documentos comprobatórios de escolaridade (declaração, histórico, e ou boletim escolar), em casos de estudantes que pretendem prosseguir com seus estudos;
- Laudo médico dos estudantes com deficiência.

4.5 PRAZO DO SERVIÇO

Fevereiro/dezembro Matrícula: janeiro Rematrícula: dezembro

4.6 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: elisangela_sms@hotmail.com

5. MERENDA ESCOLAR

5.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

A Merenda Escolar é ofertada através do Programa Nacional de Alimentação (PNAE) aos estudantes de todas as etapas e modalidades da educação básica. O governo federal repassa aos estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar (de fevereiro a novembro) para a cobertura de

200 dias letivos, conforme o número de alunos matriculados em cada rede de ensino.

Todo processo de oferta é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), FNDE, Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público (MP).

5.2 ETAPAS DO SERVIÇO

Os cardápios são planejados mensalmente pela nutricionista e calculados para atender as necessidades nutricionais mínimas dos educandos, de acordo com a faixa etária e restrições alimentares.

5.3 PRAZO DO SERVIÇO

Fevereiro/novembro.

5.4 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: a_denyse@hotmail.com

Endereço presencial: Rua 13 de Maio S/N - Centro – Vera Mendes - PI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

É uma unidade de execução dos serviços de proteção social básica destinado à população em situação de vulnerabilidade social, em articulação com a rede socioassistencial.

De acordo com o artigo primeiro da LOAS, “a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

1.1 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

As famílias precisam estar inseridas no Cadastro Único.

1.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Cadastro Único, a equipe do CRAS faz o acompanhamento à população em situação de vulnerabilidade social com orientações importantes que visam prevenir as situações de risco, reforçando os vínculos familiares e comunitários.

1.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: domingas.edna.2021@gmail.com

Endereço presencial: Rua Piauí S/N - Centro – Vera Mendes – PI.

1.4 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Tempo indeterminado.

1.5 FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os orientadores sociais fazem busca ativa a domicílio, e orienta as famílias dirigir-se ao CRAS para efetuar o cadastro. É um programa totalmente gratuito.

2. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

É um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

2.1 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento;
- Cadastro único (nis ativo).

2.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Acolhida, inclusão, reuniões, visitas domiciliares, aulas presenciais.

2.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: domingas.edna.2021@gmail.com

Endereço presencial: Rua Piauí S/N – Centro – Vera Mendes - PI

2.4 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Renovação de Cadastro Anual.

3. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PESSOA IDOSA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas compõe a política pública de assistência social, destinado a população que dela necessita. Está constituído como serviço de proteção social básica que visa a prevenção de riscos sociais e a universalização de acesso para toda a população potencialmente usuária.

4. REQUERIMENTO BPC (BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA)

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês aos Idosos com idade igual ou superior a 65 anos ou a pessoa com deficiência de qualquer idade, em situação de vulnerabilidade social, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras.

4.1 REQUISITOS, E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Idosos a partir de 65 anos e pessoas com deficiência em vulnerabilidade social com renda per capita de 1/4 do salário mínimo. - RG, CPF e carteira de trabalho (de todos que residem na casa); - Laudo médico (exames, recibos de medicamentos da pessoa com a deficiência); - Termo de curatela (provisório ou definitivo em casos de incapacidade de pessoa maior); - Termo de curatela ou guarda (provisório ou definitivo em casos que o detentor da guarda não seja mãe ou pai do menor); - Comprovante de residência atualizado; - Cadastro único atualizado.

4.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Acolhida, inclusão, entrevista, e visitas domiciliares.

4.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: domingas.edna.2021@gmail.com

Endereço presencial: Rua Piauí S/N – Centro – Vera Mendes - PI

4.4 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Prazo indeterminado.

5. PROGRAMA PARA ATENDIMENTO AS GESTANTES DO PAIF – GRAVIDEZ SAUDÁVEL

O programa Gravidez Saudável é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo gestantes em situação de vulnerabilidade e risco social que atendem aos critérios de renda exigido na Lei Municipal dos benefícios eventuais, pois ao final do semestre é concedido um kit enxoval para as gestantes beneficiárias do programa.

5.1 REQUISITOS, E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Gestantes em situação de vulnerabilidade social. Mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Carteira da gestante.

5.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

A partir do terceiro mês de gravidez, com encontros quinzenais, onde são realizadas rodas de conversas com diferentes profissionais de saúde e da assistência social e no final do semestre com a entrega do kit enxoval.

5.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: domingas.edna.2021@gmail.com

Endereço presencial: Rua Piauí S/N – Centro – Vera Mendes - PI

5.4 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Do terceiro ao nono mês de gravidez.

6. PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E CULTURAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Passe Livre é um programa do Governo Federal que proporciona às pessoas com deficiência de baixa renda a gratuidade nas passagens para viajar entre os estados brasileiros.

6.1 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

- Pessoas com deficiência em vulnerabilidade social com renda familiar de até dois salários mínimos;
- RG ;
- CPF;
- Laudo médico devidamente assinado;
- Comprovante de residência atualizado;
- 02 (duas) fotos 3x4 atuais e coloridas;
- Cópia do comprovante de renda familiar (cartão magnético e extrato bancário, contracheque, recibo de pagamento ou crédito do INSS atualizado);
- Para renovação (xerox da carteira passe-livre vencida).

6.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Acolhida, entrevista e requerimento.

6.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: domingas.edna.2021@gmail.com

Endereço presencial: Rua Piauí S/N – Centro – Vera Mendes - PI

7. CARTEIRA DO IDOSO MUNICIPAL E ESTADUAL

A Carteira da Pessoa Idosa é uma das formas de comprovação de renda para acessar o direito do acesso a transporte interestadual/intermunicipal gratuito (duas vagas por veículo) ou desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens para pessoas idosas com renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

7.1 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Idosos a partir de 60 anos com renda familiar de até 2 salários mínimos inscritos no CAD ÚNICO. RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de renda e NIS ativo.

7.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Acolhida, entrevista, requerimento e emissão.

7.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: domingas.edna.2021@gmail.com

Endereço presencial: Rua Piauí S/N – Centro – Vera Mendes - PI

7.4 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

1 ano

8. ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E ASSISTENCIAL

Tem como principal objetivo atender o indivíduo em seus problemas imediatos, informando e viabilizando seu acesso aos recursos existentes na instituição e fora dela; esse programa abrange também ações de aconselhamento, informação e plantão psicológico e assistencial.

8.1 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Toda população que esteja em vulnerabilidade social e necessitar do serviço pode procurar o CRAS. RG, CPF, comprovante de residência e NIS.

8.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Acolhida, entrevista, orientação e inclusão nos serviços.

8.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: domingas.edna.2021@gmail.com

Endereço presencial: Rua Piauí S/N – Centro – Vera Mendes - PI

8.4 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Prazo indeterminado.

9. BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTA BÁSICA E FUNERÁRIO)

São benefícios da Política de Assistência Social, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, situações de

vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

9.1 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

- Destinado a famílias em situação de pobreza ou de extrema pobreza.
- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Certidão de óbito.

9.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Acolhida, entrevista e visita domiciliar.

9.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: domingas.edna.2021@gmail.com

Endereço presencial: Rua Piauí S/N – Centro – Vera Mendes - PI

9.4 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Prazo Indeterminado.

10. CADASTRO ÚNICO – O QUE É O SERVIÇO?

É um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Essas informações são utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

10.1 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Ter uma pessoa responsável pela família para responder às perguntas do cadastro. Essa pessoa deve fazer parte da família, morar na mesma casa e ter pelo menos 16 anos. Para o responsável pela família, de preferência uma mulher, é necessário o CPF ou Título de Eleitor. Apresentar pelo menos um documento de todas as pessoas da família:

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- CPF;
- RG
- Título de Eleitor;
- Comprovante de endereço.

10.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Após o cadastramento da família, é importante que a mesma mantenha seus dados sempre atualizados. Sempre que mudar algo na família, como nascimento de um

filho, mudança de casa ou de trabalho ou quando alguém deixar de morar na residência, o responsável familiar deve procurar o Setor de Cadastro Único e efetuar a atualização dos dados da família.

10.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Telefone: (89) 99450-5395

E-mail: domingas.edna.2021@gmail.com

Endereço presencial: Rua Piauí S/N – Centro – Vera Mendes - PI

10.4 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Prazo Indeterminado.

10.5 FORMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O responsável familiar deve procurar o Setor de Cadastro Único (localizado na Rua Piauí S/N, Centro, Vera Mendes - PI) e efetuar a atualização dos dados da família, sempre que for necessário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A função da secretaria é propor e implementar políticas públicas de gestão e promoção da saúde no município, de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde. Gerir o Sistema Único de Saúde no âmbito municipal. Atenção e Vigilância em Saúde, observando os princípios estruturantes do SUS.

1. REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Para marcação de consultas no gestor saúde é necessário cartão do SUS, RG e CPF. Para exames é necessário requisição/encaminhamento, RG, CPF, cartão do sus e comprovante de residência.

1.1 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Apresentar encaminhamento médico ou solicitação de exames na recepção da secretaria, onde é encaminhada para fazer o agendamento e a regulação.

1.2 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail 1: smsveramendes@gmail.com

E-mail 2: fe.nandacampos4@gmail.com

Endereço Presencial: Rua Oscar de Sousa Vera S/N – Centro – Vera Mendes - PI

1.3 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Agendamento conforme demanda

1.4 FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Atendimento individual. Feito pela rede pública, sem custos ao paciente.

2. NASF

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) foram criados com o objetivo de ampliar o escopo de ações e resolubilidade da atenção básica, sendo responsáveis pela retaguarda técnica das equipes de saúde da família, compartilhando o cuidado.

2.1 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Para marcação de consulta com psicólogo, nutricionista e fonoaudiólogo. Levar encaminhamento: RG, CPF e cartão do SUS.

2.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Apresentar encaminhamento médico ou solicitação de exames na recepção do NASF, fazer o agendamento e vir no dia marcado para a realização de consultas ou exames. Depois retornar ao médico solicitante para finalizar o diagnóstico e tratamento.

2.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Telefone: (89) 99411-4444

E-mail 1: smsveramendes@gmail.com

E-mail 2: andreia.ver.vm@gmail.com

Endereço Presencial: Rua José Antônio da Vera S/N – Centro – Vera Mendes - PI

2.4 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Agendamento conforme demanda.

2.5 FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Desde o atendimento coletivo ou individualizado, sendo o paciente acompanhado por toda equipe. Com palestras educativas, acompanhamento de obesidade, hipertensão e diabéticos etc. O programa visa ofertar uma qualidade de vida melhor a cada paciente, também realizando o trabalho preventivo na saúde de cada habitante. Havendo a necessidade o paciente é encaminhado ao serviço especializado de média e alta complexidade.

3. UBS

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais. A expansão das Unidades Básicas de Saúde tem o objetivo de descentralizar o atendimento, dar proximidade à população ao acesso aos serviços de saúde e desafogar os hospitais.

3.1 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

RG e cartão do sus.

3.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Atendimento individual, visita domiciliar ou coletivo.

3.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

UBS	E-mail	ENDEREÇO
UBS São José	smsveramendes@gmail.com	Bairro Represa S/N – Vera Mendes - PI
UBS Valdemira Antônia da Silva	smsveramendes@gmail.com	Jibóia S/N – Zona Rura – Vera Mendes - PI

3.4 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Agendamento conforme demanda e agendamentos.

3.5 FORMAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atendimento individual, visita domiciliar ou coletivo

3.6 SAÚDE BUCAL DESCRIÇÃO

A Equipe de Saúde Bucal (ESB) da Estratégia Saúde da Família (ESF) estabelece a conformação de uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar respostas às demandas da população. Busca ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, através de medidas individuais coletivas e mediante o estabelecimento de vínculo territorial.

3.7 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

RG e cartão do sus.

3.8 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Acolhida, atendimento individual e agendamentos.

3.9 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

UBS	E-mail	ENDEREÇO
UBS São José	smsveramendes@gmail.com	Bairro Represa S/N – Vera Mendes - PI
UBAS Carlos Hermógenes da Silva	smsveramendes@gmail.com	Rua José Antônio da Vera S/N – Centro –

		Vera Mendes - PI
--	--	------------------

3.10 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Agendado e conforme a avaliação odontológica.

3.11 FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Atendimento individual e coletivo através de palestras.

4. FISIOTERAPIA

Tratamento de reabilitação a pacientes que tem necessidades prescritas por profissional da rede de saúde.

4.1 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Encaminhamento, RG e cartão do sus.

4.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Após avaliação do profissional médico será feito encaminhamento para o setor de fisioterapia.

4.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: smsveramendes@gmail.com

Endereço Presencial: Rua José Antônio da Vera S/N – Centro – Vera Mendes – PI

4.4 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Agendamento conforme demanda.

4.5 FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Encaminhamento médico especializado, avaliação do profissional fisioterapeuta, planejamento das sessões e monitoramento da resposta ao tratamento.

5. IMUNIZAÇÃO

As ações de vacinação são coordenadas e desenvolvidas pelo Núcleo de Imunizações da Vigilância Epidemiológica e seguem as premissas do Programa Nacional de Imunizações (PNI) da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. O objetivo é erradicar, eliminar e controlar as doenças imunopreveníveis como a poliomielite (paralisia infantil), sarampo, tuberculose, rubéola, gripe, hepatite B, febre amarela, entre outras.

5.1 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

CPF, cartão do sus e caderneta de vacina.

5.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

O responsável pela criança procura a UBS para estar realizando a vacinação ou através de campanhas domiciliares.

5.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: smsveramendes@gmail.com

Endereço Presencial: UBAS Carlos Hermógenes da Silva: Rua José Antônio da Vera S/N – Centro – Vera Mendes - PI ; UBS São José: Bairro Represa S/N – Vera Mendes - PI; UBS Valdemira Antônia da Silva: Jibóia S/N – Zona Rura – Vera Mendes – PI.

Campanhas: demais localidades

5.4 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Agendamento conforme as campanhas.

5.5 FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Atendimento individual e coletivo.

6. SERVIÇOS AO USUÁRIO PRESTADO PELO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Vigilância Sanitária é responsável por promover e proteger a saúde e prevenir a doença por meio de estratégias e ações de educação e fiscalização. As ações de vigilância sanitária dirigem-se, geralmente, ao controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos. Realizam também a fiscalização de serviços de interesse da saúde, como escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em riscos e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente.

6.1 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Segundo as normas e diretrizes das secretarias Federal, Estadual e Municipal. São visitas realizadas nas residências da área urbana e aglomerados para desenvolvimento de ações de controle de criadouros.

6.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Visitas domiciliares, orientação, proliferação do vetor e notificação.

6.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: smsveramendes@gmail.com

Endereço Presencial: Rua Oscar de Sousa Vera S/N – Centro – Vera Mendes – PI.

6.4 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Durante o ano em vigência, e respeitando os prazos do Ministério da Saúde.

6.5 FORMAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Demanda espontânea por ordem de prioridade.

7. TRANSPORTE DE PACIENTES

Agendamento do transporte intermunicipal mediante apresentação de comprovante de agendamento da consulta/exame.

7.1 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Apresentação de comprovante de agendamento da consulta/exame.

7.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Comparecer a recepção do departamento municipal de saúde mediante comprovante de agendamento. Os atendimentos são preferenciais de acordo com a demanda.

7.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: smsveramendes@gmail.com

Endereço Presencial: Rua Oscar de Sousa Vera S/N – Centro – Vera Mendes – PI.

7.4 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Imediato ou de acordo com a demanda.

8. FARMÁCIA

Assistência farmacêutica integral, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos à população referida. Norteada pelos componentes básicos (CBAF), componente estratégico e componente especializado da assistência farmacêutica.

8.1 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

Comparecer ao setor de farmácia com os seguintes documentos:

- CPF;
- RG;
- Cartão do SUS;
- Comprovante de residência;
- Receituário;
- Triagem (pacientes portadores de doenças crônicas).

8.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

Acolhida, orientações e apresentação de receita médica.

8.3 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Imediato.

8.4 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: smsveramendes@gmail.com

Endereço Presencial: Rua Oscar de Sousa Vera S/N – Centro – Vera Mendes – PI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente planeja e coordenar ações do Governo Municipal, na área agrícola; promove o desenvolvimento das atividades agropecuárias, no âmbito do Município, dentro dos princípios de modernização dos métodos de produção, pesquisa e experimentação; capacita os agricultores em áreas de potencial agrícola do município, incentiva a adoção de práticas de fertilidade dos solos e dos recursos naturais renováveis; promove a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado, enquanto bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida; estimula a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.; exerce a fiscalização dos recursos hídricos, melhorias no abastecimento de água e estimula o uso consciente do uso da água.

1. APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

1.1 PROGRAMA DE ARAÇÕES DE TERRAS

O Programa realiza a aração de terra, visando facilitar a vida do homem do campo no processo de cultivo, aumentando a produção agrícola e promovendo ainda mais geração de renda para o pequeno produtor veramendense. Visa proporcionar, ainda, condições favoráveis a produção agrícola com incentivo a diversificação das culturas, como: milho, feijão, mandioca, melancia; dentre outras. O programa beneficia todos os agricultores do município que realizam as inscrições, tendo direito a 1h e 30m.

1.2 INSCRIÇÕES DO GARANTIA SAFRA

O Garantia-Safra (GS) é uma ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tem como objetivo garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda severa de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico.

1.3 PROJETO BRS ARACÊ

O projeto é uma ação que visa a multiplicação de sementes da cultivar BRS Aracê uma cultivar de feijão-caupi com adaptação ao bioma Caatinga com alto teor de ferro e zinco no grão. As sementes são multiplicadas em área locada pela prefeitura e distribuídas aos produtores cadastrados.

2. REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

- DAP;
- CAF;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência.

2.1 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

- Cadastro;
- Análise;
- Execução.

2.2 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

10 dias uteis.

2.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: secmundeagriculturavm@hotmail.com

Endereço Presencial: Rua São Sebastião nº 780 – Centro – Vera Mendes – PI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

É responsável por planejar, sugerir e implantar as políticas municipais de apoio e incentivo à cultura, desenvolvimento da atividade turística, promover a prática esportiva e o lazer formal e informal e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações no município.

1. CULTURA

1.1 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Currículo.

1.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

- Cadastro de agentes culturais.

1.3 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: sdeculturaeesporte@gmail.com

Endereço Presencial: Avenida Vereador José Mendes nº 124 – Centro – Vera Mendes – PI.

2. ESPORTE

Campeonatos nas modalidades futebol e futsal.

2.1 REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA ACESSAR O SERVIÇO

- Maior de 16 anos;
- Ficha de inscrição;
- RG;
- Título de eleitor;
- Comprovante de residência.

2.2 PRINCIPAIS ETAPAS DO SERVIÇO

- Cadastro;
- Reuniões;

2.3 PREVISÃO DE PRAZO MÁXIMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O período de inscrição tem o prazo máximo de trinta (30) dias, e sempre é feito no mês de fevereiro.

2.4 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

E-mail: sdeculturaeesporte@gmail.com

Endereço Presencial: Avenida Vereador José Mendes nº 124 – Centro – Vera Mendes – PI.